



JURÍDICO

PORTARIA Nº 1.081, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 863/2002, bem como o Decreto nº 650/2010, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

Considerando a necessidade de organizar e alterar os membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), a fim de viabilizar o acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Resolve:

Art.1º- Ficam designados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Igaratinga, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Titular: Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria
- b) Suplente: Claudia Cristina da Silva Andrade

II – Representantes de docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:

- a) Titular: Cintia Cristina Ribeiro Machado
- b) Suplente: Maria Helena Carvalho e Carvalho
- c) Titular: Israel Guimarães Marques
- d) Suplente: Maria Elaine Costa Faria



III – representantes de pais de alunos:

- a) Titular: Keila Lopes Caçado
- b) Suplente: Taís Silva Moura Teixeira
- c) Titular: Nitielle Guimarães Silva Oliveira
- d) Suplente: Walquiria Silva Araujo

IV – representantes da sociedade civil:

- a) Titular: Fernando Cordeiro Santos
- b) Suplente: Thays Henriques de Oliveira
- c) Titular: Ana Maria Ferreira
- d) Suplente: Eliana Henzique de Souza

Art.2º- Os membros do CAE, ora nomeados, terão o mandato de 4 (quatro) anos, contados da data de publicação desta portaria.

Art.3º- Fica revogada a portaria nº 897, de 19 de maio de 2023 e suas alterações.

Art.4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 25 de junho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público ratificação e homologação do processo nº 88/2025, Inexigibilidade nº 16/2025. CONTRATADO: **ARTHUR RODRIGUES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº XX.784.186/0001-XX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO “10º IGARATINGA GOURMET”, COM O CANTOR/BANDA ARTHUR RODRIGUES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, A REALIZAR-SE NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS, NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025 – MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$14.000,00. Dotação Orçamentária – 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39.**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.417 – Ano XI– 25/06/2025 – Pág.3

Vigência: 25/06/2025 a 31/08/2025. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 25 de junho de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 72/2025, processo nº 88/2025, Inexigibilidade nº 16/2025. CONTRATADO: **ARTHUR RODRIGUES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº XX.784.186/0001-XX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO “10º IGARATINGA GOURMET”, COM O CANTOR/BANDA ARTHUR RODRIGUES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, A REALIZAR-SE NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS, NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025 – MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$14.000,00. Dotação Orçamentária – 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39.** Vigência: 25/06/2025 a 31/08/2025. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 25 de junho de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.